

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores.

Os Vereadores, que este subscrevem, vêm dizer a V. Exa. que, com fundamento no Art. 3º e seu Parágrafo Único, da Lei nº 6 767, de 20 de dezembro de 1979, decidiram constituir o Bloco Parlamentar do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB - que atuará, neste Legislativo, consoante as diretrizes partidárias desta agremiação.

Declaram, ainda, os signatários que será Líder do Bloco o Vereador *Joni Aragão Mota*

Sala das Sessões, 1º de Janeiro de 1980

(assinam todos os integrantes do Bloco)

Joni Aragão Mota
+ João Serrano de Silva

ANTONIO MARTINS

A presente Cópia Fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou Fé.

Crateús, 14 / 02 / 1980

Em testemunho *[assinatura]* da verdade:

[assinatura]
Edmar Lopes Martins,
2º Tabelião Público



Maria Goretti Albuquerque Nascimento
Escrivente Substituta
Cartório 2º Ofício
CRATEÚS - CEARÁ